

COMUNICAÇÃO INTERNA
NF-062/93

PORTARIA Nº 201/93

O Diretor Presidente, em exercício, da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 062/93 - COL e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão de 80% (oitenta por cento) da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", ao servidor GENIVAL BORGES DE SALES, a partir 1º de outubro de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 6 de outubro de 1993

DIRETOR PRESIDENTE, em exercício



a) GLÓRIA BERENICE GUSMÃO PAES